Aprovado por 8 x 0
Em 02 / 09 / 2015

- Presidente -

PARECER Nº 33/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2015, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 07 de agosto de 2015, que "**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar contrato de comodato de imóvel, pertence ao município de Floresta/PE, em favor da empresa ATE XIX Transmissora de Energia S.A**".

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro